

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.113.069/16-7

05

03 11 16

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**ADRIANO DUARTE DE BOLLINI EIRELI-EPP**

NIRE 3560020355-6

CNP/MF: 17.561.534/0001-90

ADRIANO DUARTE DE BOLLINI, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº24.420.557-7-SSP-SP., INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 178.952.638-89, NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO-SP, NASCIDO EM 01/10/1975, RESIDENTE E DOMICILADO À AVENIDA JOÃO SCARPARO NETTO, Nº 330, APTO 315, LOTEAMENTO CENTER SANTA GENEVRA, CEP 13080-655, TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, QUE GIRA NESTA PRAÇA DE CAMPINAS-SP., SITA À RUA ISOLINA CHICONE MARTINS, Nº 145, PARQUE SÃO PAULO, CAMPINAS-SP., CEP: 13052-480, SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **ADRIANO DUARTE DE BOLLINI EIRELI-EPP**, INSCRITA NO CNPJ/MF: SOB O Nº 17.561.534/0001-90, E REGISTRO NA JUCESP 3560020355-6, EM SESSÃO DE 04/02/2013, RESOLVE NA DATA DE 01/10/2016 ALTERAR E CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENDEREÇO DA EMPRESA

NA DATA DE 01/10/2016, ALTERA O ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA PARA À RUA DIACONISA ALICE A. DA SILVA, Nº 379, PARQUE MARIA HELENA, CAMPINAS-SP., CEP 13067-841.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATIVIDADE

NA DATA DE: 01/10/2016, ALTERA O OBJETIVO SOCIAL PARA COMERCIO DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, BOBINAS TERMICAS PARA IMPRESSÃO, PAPEL TERMICO, ETIQUETAS TERMICAS, PLASTICOS TERMICOS, ETIQUETAS AUTOADESIVAS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO. (ART.997//)

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO NÃO ATINGIDAS POR ESSE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO, PERMANECEM EM PLENO VIGOR E INALTERADAS.

CLÁUSULA QUARTA: CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES NESTE ATO CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL.